



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
EDITAL DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA
PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 e a suspensão dos efeitos da tutela antecipada concedida na Ação Civil Pública nº 0005559-57.2012.08.05.0080, conforme decisão do presidente do Tribunal da Justiça do Estado da Bahia, prolatada no processo 0314511-95.2012.08.05.0000, que impossibilitava o andamento do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, resolve:

I - Divulgar o resultado do julgamento dos recursos ao resultado da etapa única do concurso para os cargos de Intérprete de Libras, Secretário Escolar e Técnico em Enfermagem e primeira etapa para os demais cargos:

a) Foram deferidos os Recursos que tratam:

1. Das listas de habilitados nas vagas destinadas a portadores de necessidades especiais (PNE). Os candidatos que assinaram, no ato da inscrição, a condição de portador de necessidades especiais, e não encaminharam à UEFS o laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da necessidade especial ou Certificado de Readaptação ou Homologação Profissional pelo INSS, como determinado no item 6.2, alínea "b" c/c item 5.13 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não concorrem ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, devendo ser incluídos na listagem geral, nos termos do item 6.3 c/c item 6.11 do Edital.

2. Da não inclusão, no resultado do Concurso para os cargos de Intérprete de Libras, Secretário Escolar e Técnico de Enfermagem, de todos os candidatos classificados com aproveitamento igual ou superior a 50% do total de pontos das provas objetivas. A limitação de até 10 (dez) vezes o número de vagas prevista no item 10.15 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso se aplica apenas aos cargos para os quais o concurso é realizado em mais de uma etapa, não se aplicando aos cargos cujo concurso foi realizado em etapa única.

3. Da utilização de critérios de desempate na última posição dos candidatos habilitados à segunda etapa do concurso. Os critérios de desempate previstos no item 15.3 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso aplicam-se apenas na hipótese de igualdade de nota final, nos termos do próprio item 15.3 c/c item 15.1 do Edital, não se aplicando ao resultado da primeira etapa.

4. Da pontuação das provas objetivas. O processamento dos resultados foi feito de forma seqüencial, por cargo. A interposição de recurso, embora pontual, motivou a revisão geral dos procedimentos de contagem de pontos, momento em que se verificou falha no procedimento de parametrização em relação aos quatro últimos cargos processados (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Médico e Contador), gerando distorções na pontuação dos candidatos.

b) os demais recursos foram julgados improcedentes.

c) os resultados do julgamento dos recursos estarão disponíveis na Coordenação de Seleção e Admissão, no Prédio de Reitoria da UEFS, situada na Av. Transnordestina s/n Bairro Novo Horizonte, CEP 44.036-900 – Feira de Santana – BA, no período de 31 de outubro de 2012 a 1º de novembro de 2012, no horário das 08h30min. às 11h30min. e das 14h00 às 17h30min.

II–Divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado final da etapa única do concurso para os cargos de Intérprete de Libras, Secretário Escolar e Técnico em Enfermagem (ANEXO).

III – Divulgar, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados à 2ª etapa do certame, para os demais cargos, após o julgamento dos recursos (ANEXO).

IV – Comunicar que o Boletim de Desempenho Individual das provas objetivas, de todos os candidatos, encontra-se disponível no site da UEFS www.uefs.br (na opção ProSel).

V – Convocar os candidatos aos cargos de nível superior, habilitados à segunda etapa do certame, a entregar presencialmente os Títulos de que trata o item 11 do Edital, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prédio da Reitoria da UEFS, situada na Av. Transnordestina s/n Bairro Novo Horizonte, CEP 44.036-900 – Feira de Santana – BA, no período de 31 de outubro de 2012, 1º, 5, 6 e 7 de novembro de 2012, no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 13:h30 às 17h30min.

VI – Comunicar que os testes psicológicos, para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito, Fiscal de Serviços Públicos, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, habilitados à 2ª etapa serão aplicados no dia 11 de novembro de 2012.

As informações sobre horários e locais dos testes psicológicos serão divulgados a partir do dia 08 de novembro de 2012, através do site da UEFS www.uefs.br (na opção ProSel).

VII – Comunicar que as informações sobre as provas práticas, para os candidatos aos cargos de Mecânico de Máquinas e Veículos, e Operador de Máquinas Pesadas serão divulgadas em Edital Específico, após o resultado final dos testes psicológicos.